RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 692

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.224, DE 19 DE AGOSTO DE 2.025

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Rio Grande da Serra - CMDM, gestão 2025/2027, nos segmentos que especifica."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei Municipal nº. 2.347, de 13 de dezembro de 2.019, para a Gestão 2025/2027, nos segmentos Poder Público e Sociedade Civil, na condição de membros Titulares e Suplentes, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

1. Titular: Marcia Ferreira de Lima

2. Suplente: Patrícia Pires

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital:

1. Titular: Tânia Maria de Oliveira

2. Suplente: Nicassia Santos Souza

c) Secretaria da Saúde:

1. Titular: Fernanda Cristina Milano

2. Suplente: Nadja Maria Santos Silva

d) Secretaria da Educação, Inovação e Cultura:

1. Titular: Claudete Gomes Rocha Cavalcante

2. Suplente: Andrea Coutinho Ramalho

e) Secretaria de Governo e Relações Institucionais:

1. Titular: Suzana Lopes Quintão

2. Suplente: Leonice Gomes de Jesus

f) Secretaria de Finanças

1. Titular: Jussara Ribeiro Novaes

2. Suplente: Débora de Souza Matioli

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Movimento Social Apoio a Comunidade TEA

1. Titular: Janaína de Oliveira

2. Suplente: Tânia Maria da Silva Melo

b) Movimento Social Mulheres Empoderadas:

1. Titular: Lyria dos Santos

2. Suplente: Gessy Moreira dos Santos

c) Movimento Social Empreendedoras em Ação de Rio Grande

1. Titular: Regina Paulo de Souza

2. Suplente: Juliana Nascimento Vilela

d) Ação Social Cristo Rei:

1. Titular: Josefina Nicácio dos Santos Gonçalves

2. Suplente: Anita Silva Ramos

e) Companhia Teatral Celebra a Vitória

1. Titular: Eugênia Alves Madeira

2. Suplente: Amanda Aparecida Ferreira Queijo de Araújo

f) Promotoras Legais Populares:

1. Titular: Andreina Lisbeth de Aleixo Bravo

2. Suplente: Shirley Furtado de Oliveira

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de agosto de 2.025 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 1.637/25

.....